



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 491 /25

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 25/03/2025


2.o Secretário

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, obedecidas as formalidades regimentais, que se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade as providências necessárias para a intensificação da fiscalização do trânsito em frente às escolas do município, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

A recorrente formação de fila dupla nesses locais tem causado transtornos à mobilidade urbana, gerando congestionamentos e aumentando o risco de acidentes. Tal situação compromete a segurança de estudantes, pais e pedestres, além de provocar insatisfação nos munícipes que trafegam com seus veículos, muitas vezes enfrentando uma demora de até 20 minutos para percorrer apenas 300 metros. Diante disso, torna-se indispensável a presença de agentes de trânsito e a implementação de medidas para coibir essa prática e garantir a fluidez do tráfego.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 20 de março de 2025.


IDIGUES FERREIRA MARTINS
VEREADOR - PT